

PARECER Nº: 07/2022 - Comissão de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8420/2021

INTERESSADO: VER. WAGNER LIMA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 195/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 195/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento à saúde da mulher em prazo máximo de 30 dias, para alertar e orientar sobre o diagnóstico precoce de Câncer de Mama no âmbito da rede municipal da cidade de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2022, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 07/2022 pela Comissão de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 195/2021.

Presidente e membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

